

**ATA Nº 362/2009 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

1 Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano dois mil e nove, às quatorze horas, no  
2 Salão Nobre do Edifício Arthur da Silva Bernardes da Universidade Federal de Viçosa,  
3 em Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se, pela tricentésima sexagésima segunda vez, o  
4 Conselho Universitário, presidido pelo Professor Luiz Cláudio Costa, Reitor, e  
5 secretariado pela Professora Maria das Graças Soares Floresta, Secretária de Órgãos  
6 Colegiados. Os Conselheiros presentes foram os que se seguem: Nilda de Fátima Ferreira  
7 Soares; Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá; Valéria Maria Vitarelli de Queiroz,  
8 substituta de Derly José Henriques da Silva; Sebastião Tavares de Rezende; Sérgio  
9 Hermínio Brommonschenkel; Maria Goreti de Almeida Oliveira; Antônio Simões Silva;  
10 Walmer Faroni; Éder Teixeira Marques, substituto de Luciano Baião Vieira, este com  
11 direito a voz; Carlos Antônio Moreira Leite; Augusto César de Queiroz; João Augusto  
12 Alves Meira Neto; José Luiz Rangel Paes e seu suplente, Carlos de Castro Goulart, este  
13 com direito a voz; Dileno Dustan Lucas de Souza; Allain Wilham Silva Oliveira;  
14 Joaquim Benício de Souza, suplente de Vanda do Carmo Lucas dos Santos; Álvaro de  
15 Araújo; Aloísio de Castro Cardoso, este com direito a voz; Sérgio Aroeira Braga;  
16 Cláudio Bellose de Oliveira e Luiza Lúcia e Silva Santana. Justificaram ausência os  
17 Conselheiros Luiz Antônio Abrantes, Dario Cardoso de Lima, Monica Ribeiro Pirozi e  
18 Bernardo Pimentel Souza. **Item 1- APRECIÇÃO DA PAUTA** – Dando início à  
19 reunião, o Presidente apresentou a Pauta da reunião, que foi aprovada, por unanimidade.  
20 **Item 2- CONCURSOS PARA DOCENTES** - O Presidente, ao propor a discussão deste  
21 assunto, externou sua preocupação com a implementação, nas Instituições de Educação  
22 Superior, dos Decretos 3.298/1999 e 6.944/2009, que determinam mudanças nos  
23 procedimentos de formalização e realização dos concursos para docentes. Manifestou  
24 que, de outra parte, entende ser esta uma importante oportunidade para repensarmos  
25 coletivamente as regulamentações internas e os procedimentos utilizados, estabelecendo  
26 filosoficamente princípios que devem reger estas ações e estratégias que permitam  
27 realizar tais concursos da forma mais transparente, justa e democrática. O Presidente  
28 apresentou quatro, de um conjunto de aspectos, a serem discutidos para a adequação das  
29 normas para a realização dos concursos para docentes na UFV. Os itens apresentados  
30 foram: a- definição, em edital, da especificidade da formação dos candidatos (na  
31 Graduação, no Mestrado e no Doutorado); b- composição da Comissão Examinadora; c-  
32 reserva de percentual de vagas para pessoas com deficiência, em atendimento ao Decreto  
33 3.298/99 e, d- definição do peso das atividades acadêmicas (ensino, pesquisa, extensão,  
34 administração e outras atividades) para avaliação na Prova de Títulos. Os Itens a e b  
35 foram discutidos, com informações prestadas pelo Presidente e com questionamentos e  
36 sugestões apresentadas pelos Conselheiros. Informou o Presidente que está sendo  
37 preparada uma minuta de Resolução que consubstanciará estas decisões e revogará as  
38 Resoluções 4/2006- CONSU e 23/2008-CONSU. Foram apresentadas propostas pelos  
39 Conselheiros, tendo sido deliberado que as mesmas serão incorporadas à minuta de  
40 Resolução para serem deliberadas na próxima reunião. Em relação à inclusão de membro  
41 externo na composição da Comissão Examinadora, foram apresentadas três propostas: 1-  
42 Pelo menos um membro efetivo e um membro suplente serão de outra instituição,  
43 proposta que recebeu onze votos; 2- Pelo menos um membro efetivo e um membro

44 | suplente serão externos ao Departamento ou Unidade de Ensino, podendo ser de outro  
45 | departamento da UFV ou externo à ela, com quatro votos, e 3- Preferencialmente, pelo  
46 | menos um membro efetivo e um membro suplente serão de outra instituição, proposta  
47 | que recebeu dois votos. Em relação à participação de docente que tenha sido orientador  
48 | de Mestrado e/ou de Doutorado de algum candidato inscrito no certame, foram  
49 | apresentadas três propostas: **1-** Não será permitida a participação, como membro da  
50 | Comissão Examinadora, de docente que tenha sido orientador de mestrado ou de  
51 | doutorado de algum dos candidatos inscritos, proposta que recebeu onze votos; **2-** Não  
52 | será permitida a participação, na Comissão Examinadora, de docente que tenha sido  
53 | orientador, co-orientador e/ou co-autor de artigo de algum dos candidatos inscritos,  
54 | proposta que recebeu dois votos, e **3-** Não será permitida a participação, na Comissão  
55 | Examinadora de co-autor de trabalho e, ou, orientador de algum dos candidatos  
56 | inscritos, proposta que recebeu dois votos. Deliberou o Conselho que será mantido, como  
57 | no Regimento de Admissão, Promoção e Aperfeiçoamento do Pessoal Docente –  
58 | RAPAPD que o docente que se encontre em Estágio Probatório poderá participar de  
59 | Comissão Examinadora. Às dezessete horas a reunião foi encerrada. Para constar, foi  
60 | lavrada a presente ata, que, se achada conforme, será assinada pelo Presidente, Professor  
61 | Luiz Cláudio Costa e pela Secretária de Órgãos Colegiados, Professora Maria das Graças  
62 | Soares Floresta.